

PORTARIA Nº 128/2021

(Publicado do DOC TCE-MT de 14.7.2021)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXII do artigo 21 da Resolução nº 14/2007 – Regimento Interno, e de acordo com o que consta no Processo nº 52.6690/2021; e

Considerando o Termo de Cooperação Técnica nº. 1/2021/TJMT, celebrado entre o Tribunal de Justiça de Mato Grosso e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Designar a servidora **Esther de Mello Menezes**, ocupante do cargo em comissão de Vice-Diretora da Escola Superior de Contas, “Benedicto Sant’ana da Silva Freire”, Nível TCDGA-3, como responsável pelo acompanhamento do objeto pactuado, pelo relacionamento interinstitucional e pela avaliação anual do desenvolvimento do referido termo.

Publica-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 13 de julho de 2021.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente